



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**MENSAGEM Nº 035/2025.**

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a Companhia de Desenvolvimento de Piên – CODEPI.

O acordo de cooperação visa que a CODEPI atue como prestador de apoio em serviços técnicos especializados e demais atividades correlatas ao desenvolvimento econômico da cidade de Piên junto ao setor público e privado.

Ademais, por oportuno, esclarecemos que esta Companhia, carece de aporte para manutenção de suas atividades de modo que, faz-se imprescindível que o Município de Piên realize transferência de recursos financeiros para que possamos continuar o trabalho de reestruturação da CODEPI e, especialmente, de prestar apoio ao desenvolvimento econômico do Município nas mais diversas áreas.

O Projeto de Lei ora apresentado, conforme atesta a Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, observou as disposições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contando com a compreensão e conseqüente aprovação dos nobres edis, solicitamos o pedido de tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2025.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
PIÊN.**

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar termo de cooperação com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.625.298/0001-98, com sede a Praça do Expedicionário, 104, Centro, Piên-Pr – CEP 83.860-000.

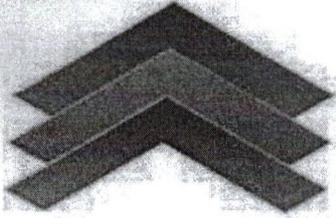
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse mensal de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN, conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Termo de Cooperação.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 06.001.23.691.0007.2014-3390450000.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 27 de Junho de 2025.

  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

Ofício 01/2025

Piên, 26 de junho de 2025

Senhor Prefeito

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Piên, Estado do Paraná, CNPJ sob o nº 01.625.298/0001-98, com sede e foro sito a Praça do Expedicionário 104, Centro, Piên-Pr – CEP 83.860-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Marcos Aurélio Melenek**, através do presente SOLICITA a inclusão do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento 2025 a título de repasse para a CODEPI.

Justificamos que a Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI), em alinhamento com sua missão institucional e estatutária, apresenta este pedido e o plano de trabalho anexo, com o objetivo de formalizar a solicitação para que os valores sejam integralmente contemplados e incluídos na Proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício fiscal de 2025.

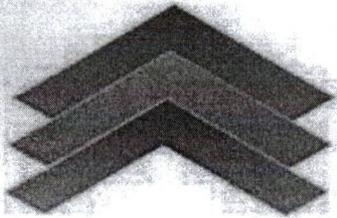
Esta iniciativa visa assegurar os recursos financeiros indispensáveis para que a CODEPI possa dar continuidade e expandir suas ações estratégicas de fomento econômico, social e tecnológico, que são vitais para a sustentabilidade e o progresso contínuo do Município de Piên. O investimento na CODEPI não é meramente um gasto, mas sim um catalisador para a geração de riqueza, oportunidades e melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos.

Certos de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente

  
**Marcos Aurélio Melenek**  
Diretor Presidente

Exmo Senhor  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal de  
Piên-Estado do Paraná



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

Ofício 01/2025

Piên, 26 de junho de 2025

Senhor Prefeito

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Piên, Estado do Paraná, CNPJ sob o nº 01.625.298/0001-98, com sede e foro sito a Praça do Expedicionário 104, Centro, Piên-Pr – CEP 83.860-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Marcos Aurélio Melenek**, através do presente SOLICITA a inclusão do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento 2025 a título de repasse para a CODEPI.

Justificamos que a Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI), em alinhamento com sua missão institucional e estatutária, apresenta este pedido e o plano de trabalho anexo, com o objetivo de formalizar a solicitação para que os valores sejam integralmente contemplados e incluídos na Proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício fiscal de 2025.

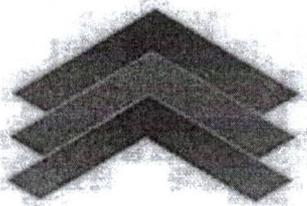
Esta iniciativa visa assegurar os recursos financeiros indispensáveis para que a CODEPI possa dar continuidade e expandir suas ações estratégicas de fomento econômico, social e tecnológico, que são vitais para a sustentabilidade e o progresso contínuo do Município de Piên. O investimento na CODEPI não é meramente um gasto, mas sim um catalisador para a geração de riqueza, oportunidades e melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos.

Certos de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente

  
**Marcos Aurélio Melenek**  
Diretor Presidente

Exmo Senhor  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal de  
Piên-Estado do Paraná



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

**Plano de Trabalho para Inclusão Orçamentária 2025 da Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI)**

**Data:** 26 de junho de 2025

**Para:** Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Piên e Secretaria Municipal de Finanças

**De:** Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI)

**Assunto:** Solicitação de Inclusão de Valores no Orçamento Municipal de 2025 para Fomento e Desenvolvimento Econômico e Social de Piên.

**1. Introdução e Propósito**

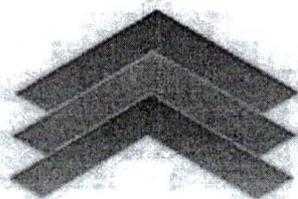
A Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI), em alinhamento com sua missão institucional e estatutária, apresenta este plano de trabalho detalhado. O principal objetivo é formalizar a solicitação para que os valores previstos e devidamente justificados, conforme demonstrativo final, sejam integralmente contemplados e incluídos na Proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício fiscal de 2025.

Esta iniciativa visa assegurar os recursos financeiros indispensáveis para que a CODEPI possa dar continuidade e expandir suas ações estratégicas de fomento econômico, social e tecnológico, que são vitais para a sustentabilidade e o progresso contínuo do Município de Piên. O investimento na CODEPI não é meramente um gasto, mas sim um catalisador para a geração de riqueza, oportunidades e melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos.

**2. Contexto Institucional da CODEPI e Seus Objetivos Estatutários**

A CODEPI foi concebida como um braço executor fundamental da política de desenvolvimento de Piên. Suas atribuições, minuciosamente delineadas em seu Estatuto, servem como um roteiro para o crescimento planejado e sustentável da municipalidade.

Cada um dos objetivos da Companhia representa um pilar sobre o qual se ergue o futuro próspero que almejamos para Piên.



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

Sem os recursos financeiros adequados, a capacidade da CODEPI de traduzir esses objetivos em ações concretas fica severamente comprometida, retardando o avanço e a competitividade do município. A inclusão orçamentária solicitada é, portanto, uma medida preventiva para garantir a continuidade e a intensificação dos esforços em prol do desenvolvimento local.

### **3. Justificativa Detalhada para a Inclusão Orçamentária – Alinhamento com os Objetivos Estatutários**

Os valores a serem incluídos no orçamento de 2025 são intrinsecamente ligados à capacidade da CODEPI de desempenhar suas funções e atingir as metas estabelecidas em seu Estatuto. A seguir, detalhamos como cada objetivo estatutário da CODEPI justifica a necessidade desses recursos:

#### **\* I - Formulação, Planejamento e Implantação da Política de Fomento Econômico e Tecnológico:**

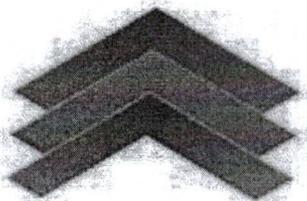
"I - formular, planejar e implantar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, de serviços, de turismo, agroindustrial e de artesanato do Município;"

A formulação de políticas eficazes exige investimentos em estudos de mercado, diagnósticos setoriais, contratação de consultorias especializadas e capacitação de equipes. Para que Piên se destaque em setores tão diversos como indústria, comércio, serviços, turismo, agroindústria e artesanato, é crucial que a CODEPI tenha os recursos para pesquisar tendências, identificar gargalos e desenvolver planos de ação que impulsionem cada um desses segmentos. Os valores solicitados permitirão a elaboração de estratégias robustas, alinhadas com as demandas contemporâneas, garantindo que o fomento econômico e tecnológico seja proativo e não reativo.

#### **II - Implantação, Promoção e Gerenciamento de Áreas e Empreendimentos Industriais:**

"II - implantar, promover e gerenciar as áreas e empreendimentos industriais do Município;"

A criação e manutenção de distritos ou áreas industriais demandam recursos significativos para infraestrutura (acesso, água, energia, saneamento), desapropriações (quando necessárias), licenciamentos e campanhas de promoção para atrair investidores. Uma gestão eficiente dessas áreas, incluindo a manutenção da infraestrutura existente e a expansão para novas demandas, requer verbas para



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

equipes de gerenciamento, monitoramento e melhorias contínuas. Sem esses valores, Piên pode perder a capacidade de atrair novas indústrias e, conseqüentemente, de gerar empregos e renda em grande escala.

### **III - Implementação de Ações de Fomento e Estímulo à Atividade Econômica:**

"III - implementar ações que assegurem o fomento dos setores produtivos do Município, através da execução de atividades de atração, incentivo à criação, manutenção e ampliação de empreendimentos, bem como da implantação de programas e projetos de estímulo à atividade econômica, de acordo com a política municipal e em consonância com a política estadual;"

Este objetivo é o cerne da atuação da CODEPI no incentivo direto aos negócios. Programas de atração de investimentos, linhas de incentivo fiscal, subsídios para inovação, rodadas de negócios, workshops para empreendedores – todas essas iniciativas demandam recursos para sua concepção, execução e acompanhamento. Os valores orçamentários são a base para que a Companhia possa oferecer um ambiente favorável à criação de novas empresas, bem como para a manutenção e expansão das já existentes, garantindo a vitalidade do tecido empresarial de Piên.

### **IV - Gestão de Mecanismos de Natureza Física, Financeira e Institucional:**

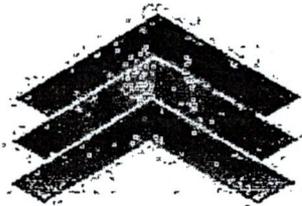
"IV - gerir mecanismos de natureza física, financeira e institucional que lhe forem atribuídas;"

A gestão de mecanismos, sejam eles bens físicos, fundos financeiros ou acordos institucionais, implica em custos operacionais, jurídicos e de monitoramento. Para que a CODEPI possa atuar com a agilidade e a transparência necessárias na administração desses recursos e ferramentas, é fundamental que haja um orçamento que suporte suas operações internas, incluindo sistemas de gestão, auditorias e pessoal qualificado.

### **V - Exercer Atividades que Visem a Promoção do Município:**

"V - exercer atividades que visem a promoção do Município, proporcionando o seu desenvolvimento;"

A promoção de Piên como destino de investimentos ou turismo requer a participação em feiras, a produção de material promocional de alta qualidade (vídeos, folders, sites), campanhas de marketing e o estabelecimento de parcerias estratégicas. Tais ações são essenciais para posicionar Piên favoravelmente no cenário regional e nacional, atraindo novos fluxos de capital e visitantes, o que, por



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

sua vez, impulsiona o desenvolvimento geral do município. Os recursos solicitados permitirão uma estratégia de promoção abrangente e eficaz.

**VI - Prestação de Apoio Tecnológico e Estímulos Físicos e Financeiros:**

"VI - prestar apoio tecnológico e proporcionar estímulos de natureza física e financeira à indústria, ao comércio e às empresas de pequeno e médio porte;"

O apoio à inovação e à modernização tecnológica de empresas é um diferencial competitivo. Isso inclui a oferta de consultorias, acesso a tecnologias, subsídios para aquisição de equipamentos ou para pesquisa e desenvolvimento. Para que as indústrias, o comércio local e as micro e pequenas empresas de Piên prosperem em um ambiente cada vez mais digital e inovador, a CODEPI precisa de recursos para viabilizar esses programas de apoio direto, fortalecendo a base produtiva do município.

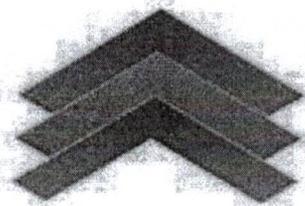
**VII - Promoção de Geração de Empregos e Orientação a Empresários:**

"VII - promover medidas relativas à geração de empregos e de orientação e associações de empresários na condução de seus interesses perante o Município;"

A CODEPI atua como ponte entre o poder público e o setor privado, facilitando a criação de novas vagas de trabalho e oferecendo suporte técnico e jurídico para os empresários. Isso envolve a organização de feirões de emprego, cursos de qualificação profissional, programas de estágio, além de atividades de articulação e defesa dos interesses dos empreendedores. Todos esses programas requerem investimentos em infraestrutura, material didático, divulgação e remuneração de instrutores/mediadores, justificando a necessidade dos valores solicitados.

**4. Proposta Orçamentária Ilustrativa – Valores para 2025**

Apresentamos a seguir uma tabela com valores ilustrativos para a inclusão orçamentária de 2025, baseados nas necessidades de cada objetivo estatutário da CODEPI. É fundamental destacar que esses valores são exemplos para fins de organização e contém a discriminação completa de todos os custos.



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

Objetivo Estatutário	Descrição Sumária da Ação	Valor Estimado (R\$) – 6 meses
I – Pagamento de pessoal e encargos	Pagamento dos subsídios a Diretoria e outros encargos	72.000,00
II – Pagamento de contratos	Pagamento de contratos de prestadores de serviços	24.900,00
III – Despesas correntes	Pagamentos de custas, emolumentos, taxas, impostos e despesas operacionais	23.100,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>		<b>120.000,00</b>

*I Pagamento de subsídios a diretoria e outros encargos; II Pagamentos de contratos de prestadores de serviços de apoio técnico; III*

#### **5. Solicitação Formal**

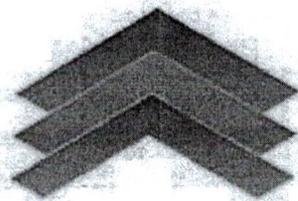
Diante do exposto e da inquestionável relevância das atribuições da Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI) para o progresso do nosso município, solicitamos encarecidamente a Vossa Excelência, Prefeito(a) Municipal, e à Secretaria Municipal de Finanças, que se empenhem para a inclusão integral e prioritária dos valores previstos em nosso planejamento financeiro para o exercício de 2025.

Esses valores detalhados refletem as necessidades operacionais básicas para a execução plena de cada um dos objetivos estatutários da CODEPI.

Acreditamos que o aporte desses recursos no orçamento de 2025 não é uma despesa, mas um investimento estratégico que retornará a Piên sob a forma de empregos, renda, infraestrutura, inovação e, acima de tudo, uma melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes.

#### **6. Considerações Finais**

A CODEPI reitera seu compromisso com a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos que lhe forem confiados, assegurando que cada centavo



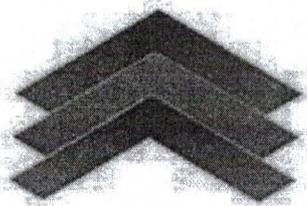
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

investido se converta em ações de impacto positivo para o desenvolvimento de Piên. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, para apresentar as planilhas detalhadas de custos e para colaborar ativamente na fase de elaboração do orçamento municipal de 2025.

Contamos com a sensibilidade e a visão estratégica da Administração Municipal para que a CODEPI possa continuar sendo um motor essencial do crescimento e da prosperidade de nosso querido município.

Respeitosamente

**Marcos Aurélio Melenek**  
Diretor Presidente da  
Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI)



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

**Plano de Trabalho para Inclusão Orçamentária 2025 da Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI)**

**Data:** 26 de junho de 2025

**Para:** Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Piên e Secretaria Municipal de Finanças

**De:** Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI)

**Assunto:** Solicitação de Inclusão de Valores no Orçamento Municipal de 2025 para Fomento e Desenvolvimento Econômico e Social de Piên.

**1. Introdução e Propósito**

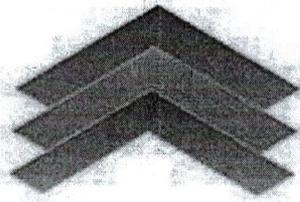
A Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI), em alinhamento com sua missão institucional e estatutária, apresenta este plano de trabalho detalhado. O principal objetivo é formalizar a solicitação para que os valores previstos e devidamente justificados, conforme demonstrativo final, sejam integralmente contemplados e incluídos na Proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício fiscal de 2025.

Esta iniciativa visa assegurar os recursos financeiros indispensáveis para que a CODEPI possa dar continuidade e expandir suas ações estratégicas de fomento econômico, social e tecnológico, que são vitais para a sustentabilidade e o progresso contínuo do Município de Piên. O investimento na CODEPI não é meramente um gasto, mas sim um catalisador para a geração de riqueza, oportunidades e melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos.

**2. Contexto Institucional da CODEPI e Seus Objetivos Estatutários**

A CODEPI foi concebida como um braço executor fundamental da política de desenvolvimento de Piên. Suas atribuições, minuciosamente delineadas em seu Estatuto, servem como um roteiro para o crescimento planejado e sustentável da municipalidade.

Cada um dos objetivos da Companhia representa um pilar sobre o qual se ergue o futuro próspero que almejamos para Piên.



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

Sem os recursos financeiros adequados, a capacidade da CODEPI de traduzir esses objetivos em ações concretas fica severamente comprometida, retardando o avanço e a competitividade do município. A inclusão orçamentária solicitada é, portanto, uma medida preventiva para garantir a continuidade e a intensificação dos esforços em prol do desenvolvimento local.

### **3. Justificativa Detalhada para a Inclusão Orçamentária – Alinhamento com os Objetivos Estatutários**

Os valores a serem incluídos no orçamento de 2025 são intrinsecamente ligados à capacidade da CODEPI de desempenhar suas funções e atingir as metas estabelecidas em seu Estatuto. A seguir, detalhamos como cada objetivo estatutário da CODEPI justifica a necessidade desses recursos:

#### **\* I - Formulação, Planejamento e Implantação da Política de Fomento Econômico e Tecnológico:**

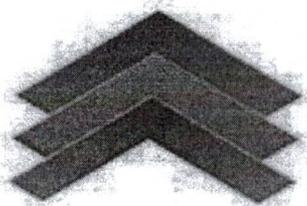
"I - formular, planejar e implantar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, de serviços, de turismo, agroindustrial e de artesanato do Município;"

A formulação de políticas eficazes exige investimentos em estudos de mercado, diagnósticos setoriais, contratação de consultorias especializadas e capacitação de equipes. Para que Piên se destaque em setores tão diversos como indústria, comércio, serviços, turismo, agroindústria e artesanato, é crucial que a CODEPI tenha os recursos para pesquisar tendências, identificar gargalos e desenvolver planos de ação que impulsionem cada um desses segmentos. Os valores solicitados permitirão a elaboração de estratégias robustas, alinhadas com as demandas contemporâneas, garantindo que o fomento econômico e tecnológico seja proativo e não reativo.

#### **II - Implantação, Promoção e Gerenciamento de Áreas e Empreendimentos Industriais:**

"II - implantar, promover e gerenciar as áreas e empreendimentos industriais do Município;"

A criação e manutenção de distritos ou áreas industriais demandam recursos significativos para infraestrutura (acesso, água, energia, saneamento), desapropriações (quando necessárias), licenciamentos e campanhas de promoção para atrair investidores. Uma gestão eficiente dessas áreas, incluindo a manutenção da infraestrutura existente e a expansão para novas demandas, requer verbas para



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

equipes de gerenciamento, monitoramento e melhorias contínuas. Sem esses valores, Piên pode perder a capacidade de atrair novas indústrias e, conseqüentemente, de gerar empregos e renda em grande escala.

### **III - Implementação de Ações de Fomento e Estímulo à Atividade Econômica:**

"III - implementar ações que assegurem o fomento dos setores produtivos do Município, através da execução de atividades de atração, incentivo à criação, manutenção e ampliação de empreendimentos, bem como da implantação de programas e projetos de estímulo à atividade econômica, de acordo com a política municipal e em consonância com a política estadual;"

Este objetivo é o cerne da atuação da CODEPI no incentivo direto aos negócios. Programas de atração de investimentos, linhas de incentivo fiscal, subsídios para inovação, rodadas de negócios, workshops para empreendedores – todas essas iniciativas demandam recursos para sua concepção, execução e acompanhamento. Os valores orçamentários são a base para que a Companhia possa oferecer um ambiente favorável à criação de novas empresas, bem como para a manutenção e expansão das já existentes, garantindo a vitalidade do tecido empresarial de Piên.

### **IV - Gestão de Mecanismos de Natureza Física, Financeira e Institucional:**

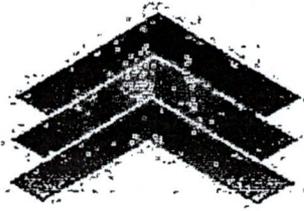
"IV - gerir mecanismos de natureza física, financeira e institucional que lhe forem atribuídas;"

A gestão de mecanismos, sejam eles bens físicos, fundos financeiros ou acordos institucionais, implica em custos operacionais, jurídicos e de monitoramento. Para que a CODEPI possa atuar com a agilidade e a transparência necessárias na administração desses recursos e ferramentas, é fundamental que haja um orçamento que suporte suas operações internas, incluindo sistemas de gestão, auditorias e pessoal qualificado.

### **V - Exercer Atividades que Visem a Promoção do Município:**

"V - exercer atividades que visem a promoção do Município, proporcionando o seu desenvolvimento;"

A promoção de Piên como destino de investimentos ou turismo requer a participação em feiras, a produção de material promocional de alta qualidade (vídeos, folders, sites), campanhas de marketing e o estabelecimento de parcerias estratégicas. Tais ações são essenciais para posicionar Piên favoravelmente no cenário regional e nacional, atraindo novos fluxos de capital e visitantes, o que, por



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

sua vez, impulsiona o desenvolvimento geral do município. Os recursos solicitados permitirão uma estratégia de promoção abrangente e eficaz.

#### **VI - Prestação de Apoio Tecnológico e Estímulos Físicos e Financeiros:**

"VI - prestar apoio tecnológico e proporcionar estímulos de natureza física e financeira à indústria, ao comércio e às empresas de pequeno e médio porte;"

O apoio à inovação e à modernização tecnológica de empresas é um diferencial competitivo. Isso inclui a oferta de consultorias, acesso a tecnologias, subsídios para aquisição de equipamentos ou para pesquisa e desenvolvimento. Para que as indústrias, o comércio local e as micro e pequenas empresas de Piên prosperem em um ambiente cada vez mais digital e inovador, a CODEPI precisa de recursos para viabilizar esses programas de apoio direto, fortalecendo a base produtiva do município.

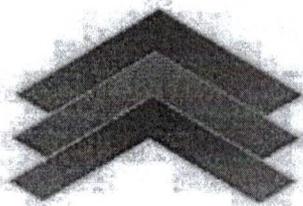
#### **VII - Promoção de Geração de Empregos e Orientação a Empresários:**

"VII - promover medidas relativas à geração de empregos e de orientação e associações de empresários na condução de seus interesses perante o Município;"

A CODEPI atua como ponte entre o poder público e o setor privado, facilitando a criação de novas vagas de trabalho e oferecendo suporte técnico e jurídico para os empresários. Isso envolve a organização de feirões de emprego, cursos de qualificação profissional, programas de estágio, além de atividades de articulação e defesa dos interesses dos empreendedores. Todos esses programas requerem investimentos em infraestrutura, material didático, divulgação e remuneração de instrutores/mediadores, justificando a necessidade dos valores solicitados.

#### **4. Proposta Orçamentária Ilustrativa – Valores para 2025**

Apresentamos a seguir uma tabela com valores ilustrativos para a inclusão orçamentária de 2025, baseados nas necessidades de cada objetivo estatutário da CODEPI. É fundamental destacar que esses valores são exemplos para fins de organização e contém a discriminação completa de todos os custos.



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

Objetivo Estatutário	Descrição Sumária da Ação	Valor Estimado (R\$) – 6 meses
I – Pagamento de pessoal e encargos	Pagamento dos subsídios a Diretoria e outros encargos	72.000,00
II – Pagamento de contratos	Pagamento de contratos de prestadores de serviços	24.900,00
III – Despesas correntes	Pagamentos de custas, emolumentos, taxas, impostos e despesas operacionais	23.100,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>		<b>120.000,00</b>

*I Pagamento de subsídios a diretoria e outros encargos; II Pagamentos de contratos de prestadores de serviços de apoio técnico; III*

#### **5. Solicitação Formal**

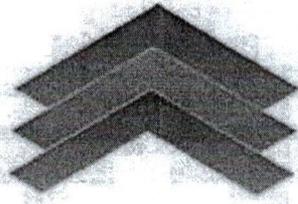
Diante do exposto e da inquestionável relevância das atribuições da Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI) para o progresso do nosso município, solicitamos encarecidamente a Vossa Excelência, Prefeito(a) Municipal, e à Secretaria Municipal de Finanças, que se empenhem para a inclusão integral e prioritária dos valores previstos em nosso planejamento financeiro para o exercício de 2025.

Esses valores detalhados refletem as necessidades operacionais básicas para a execução plena de cada um dos objetivos estatutários da CODEPI.

Acreditamos que o aporte desses recursos no orçamento de 2025 não é uma despesa, mas um investimento estratégico que retornará a Piên sob a forma de empregos, renda, infraestrutura, inovação e, acima de tudo, uma melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes.

#### **6. Considerações Finais**

A CODEPI reitera seu compromisso com a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos que lhe forem confiados, assegurando que cada centavo



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
**PIÊN**

investido se converta em ações de impacto positivo para o desenvolvimento de Piên. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, para apresentar as planilhas detalhadas de custos e para colaborar ativamente na fase de elaboração do orçamento municipal de 2025.

Contamos com a sensibilidade e a visão estratégica da Administração Municipal para que a CODEPI possa continuar sendo um motor essencial do crescimento e da prosperidade de nosso querido município.

Respeitosamente

**Marcos Aurélio Melenek**  
Diretor Presidente da  
Companhia de Desenvolvimento de Piên (CODEPI)